CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 019/2022

RETIRADO / ARQUIVADO
MOTIVO Solicitação do Autor
EM 21 / 02 / 2022 Sala das Sessões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Raimundo Joaquim Souza, na altura do nº 137, no Bairro Dom Camilo.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o perímetro.

Vale frisar que após a colocação do redutor, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador